

Magistrados da RMB



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

PROCESSO Nº 2019.6.002841-9

REQUERENTE: GRAZIELA LEITE COLARES, CORREGEDORA REGIONAL DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Despacho/Ofic.Circular nº 249/2019-DA/CJRMB

Trata-se de expediente oriundo da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região solicitando a todos os Tribunais do Brasil que deem ciência acerca do despacho proferido nos autos do Processo nº 0001012-04.2016.5.08.0014, em anexo, noticiando a dificuldade de o arrematante transferir o veículo de placa OYX 0267 arrematado naqueles autos, em virtude de restrições judiciais impostas em outros juízos, embora o referido veículo já tenha sido objeto de arrematação.

Considerando o teor do expediente, expeça-se ofício aos Juízos de todas as Unidades Judiciárias da Região Metropolitana de Belém, com remessa de cópia da inicial, para ciência e demais fins de direito.

Encaminhe-se cópia do presente expediente à Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior para ciência e adoção de medidas que entender cabíveis.

Após, ARQUIVE-SE.

À Secretaria para os devidos fins.
Belém, 01 de novembro de 2019.

Desembargadora **MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 508201915079065

Nome original: ilovepdf_merged (44).pdf

Data: 23/10/2019 12:14:10

Remetente:

Jorge Fernando Avelar Barbosa Júnior

Corregedoria Regional

Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Encaminhamento do Ofício TRT8 GAB CR nº 086 2019

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PROTOCOLO 2019-6.002841-9

NO. PROTOCOLO: 2019.6.008843-9

DATA... : 25/10/2019

CLASSE : COMUNICADO / DIVULGAÇÃO

DESTINO : DIVISÃO ADMINISTRATIVA





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Travessa Dom Pedro I, 746, 3º andar,
Umarizal, Belém - Pará - 66.050-100
(91) 4008-1708 / 4008-7211
corregedoria@trt8.jus.br

OFÍCIO TRT/8ª/GAB/CR Nº 086/2019

Belém, 15 de outubro de 2019.

Excelentíssimos Senhores Corregedores,

Ao cumprimentá-los, solicito a Vossas Excelências que deem ciência aos magistrados vinculados aos respectivos tribunais acerca do despacho proferido nos autos do processo nº 001012-04.2016.5.08.0014, que segue em anexo, noticiando a dificuldade de o arrematante transferir o veículo de placa OYX0267 arrematado naqueles autos, em virtude de restrições judiciais impostas em outros juízos, embora o referido veículo já tenha sido objeto de arrematação.

No ensejo, renovo a V. Exa. protestos de consideração e apreço.


Graziela Leite Colares
Corregedora Regional

Aos Excelentíssimos Senhores Corregedores de todos os Tribunais do Brasil



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0001012-04.2016.5.08.0014

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 25/07/2016

Valor da causa: \$39,891.72

Partes:

AUTOR: RODRIGO BARBOSA BARATA

ADVOGADO: ABELARDO DA SILVA CARDOSO

RÉU: COCAIS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA

ADVOGADO: LUCYANA CRISTINA COSTA DE VASCONCELOS AVELINO DE MELO

RÉU: P R DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA.

RÉU: EPITACIO DE VASCONCELOS ALBUQUERQUE

RÉU: ADOLFO COUTINHO DA SILVA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
ATOrd 0001012-04.2016.5.08.0014
AUTOR: RODRIGO BARBOSA BARATA
RÉU: COCAIS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, P R DISTRIBUIDORA
DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA., EPITACIO DE VASCONCELOS
ALBUQUERQUE, ADOLFO COUTINHO DA SILVA

DESPACHO

Vistos etc.

Verifico que o presente feito vem sendo, continuamente, movimentado, em decorrência das reiteradas tentativas do sr. arrematante em transferir o veículo de placa OYX0267 arrematado nestes autos para o seu nome.

No entanto, todos os atos deste juízo com esse objetivo ainda não obtiveram sucesso até a presente data, pois sempre que uma restrição judicial é retirada por outro juízo no sistema RENAJUD uma outra surge, motivo pelo qual não podemos finalizar estes autos e enfrentamos esses obstáculos que reiniciam o ciclo repetitivo de atos.

Face a essas circunstâncias, oficie-se à d. Corregedoria Regional com o intuito de que, em assim sendo também o seu entendimento, sejam oficiados todos os demais Tribunais do país, solicitando-se que sejam retiradas as existentes, em especial as restrições efetuadas pelas 28ª e 35ª Varas Cíveis Centrais de São Paulo /SP, e que não sejam mais inseridas outras restrições judiciais, via RENAJUD, em relação ao veículo de placa OYX0267, pois arrematado nestes autos.

Reiterem-se os ofícios aos juízos acima identificados na pesquisa RENAJUD, com a solicitação por mais uma vez da retirada da restrição, em nome do princípio da cooperação judiciária.

Após, aguarde-se por 30 (trinta) dias para nova consulta ao sistema em tela.

Dou ao presente despacho força de ofício.

Cumpra-se.

BELEM, 8 de Outubro de 2019

ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
Juiz do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS - 08/10/2019 13:45:16 - 0dbce3e
<https://pje.trt8.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19100811092075200000022884775>
Número do processo: 0001012-04.2016.5.08.0014
Número do documento: 19100511092075200000022884775

